

MATRICULA

FOLHA

23904

01

29/OUTUBRO/1.987

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRA
 COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L.5-Q.20(418 m2) LOCALIZAÇÃO R. JOSÉ GALVÃO nº 57 - VILA MORAES

IMÓVEL = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote cinco (5) da quadra vinte (20), do loteamento VILA MORAES, à rua José Galvão, lado IMPAR, medindo onze (11) metros de frente por trinta e oito (38) metros da frente aos fundos, num total de 418,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a citada via pública; pelos lados e fundos com José Bueno Lopes; Izaltino Dias Ferraz, João B. Cunha e Joaquim Manoel Francisco, CONTENDO: Um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com 7 comodos e 2 áreas, sob nº 57 da rua JOSÉ GALVÃO.

PROPRIETÁRIO = RICARDINO PINTO MARINHO, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade.

Registro anterior:- Transcrição nº 19 249 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:-

Av.1/M 23904.- Em 29 de OUTUBRO de 1.987.- Procede-se a presente averbação em conformidade com requerimento firmado por Salem Abujamra e instruído com certidões fornecidas pela Prefeitura Municipal local e C.M.D. nº 448 379, série A, expedida pelo IAPAS local, que ficam arquivados, para consignar a construção de um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com 49,76 m2, a rua JOSÉ GALVÃO nº 57 (fundos), conforme alvará de licença para construção n. 6 924 de 28/6/87 e alvará de licença para habite-se nº 8 072 de 18/10/68, ao qual se atribuiu o valor venal de Cz\$ 7 359,74.- Dou fe.- Ourinhos, 29 de Outubro de 1.987.- O Escrevente Autorizado:-
 DESTA..Cz\$ 54,70 - Est..Cz\$ 14,76 - TASJ..Cz\$ 10,94 - Total..Cz\$ 80,40 - Guia nº 203/87.-
 recibo n. 21102 Livro n. 423 Série A
 PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

R2/M 23904.- Em 29 de OUTUBRO de 1.987.- Por formal de partilha de 05 de setembro de 1.986, passado nesta pelo Escrevente Marcos Antonio Rocha de Campos Luz e pelo Escrivão Diretor Dancrid Toalhares e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Exmo. Sr. Dr. Luiz Otávio Duarte Camacho, devidamente re-ratificado, extraído dos autos de INVENTARIO dos bens deixados por falecimento de RICARDINO PINTO MARINHO, ocorrido em 27 de abril de 1.985 (Feito nº 608/85), consta que o imóvel constante da presente matrícula, avaliado por Cz\$ 13.943,73 (treze mil, novecentos e quarenta e três cruzados e setenta e três centavos), foi partilhado a viúva, mãe RITA CARREIRA RODA, portuguesa, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG n. 3 803 776 DOPS-SP e do CPF nº 033 118 308/06, em sua totalidade. A partilha foi homologada por sentença deste Juízo de 18/ago/1.986, que transitou em julgado.- Valor venal atribuído ao imóvel: Cz\$ 29.660,06 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta cruzados e seis centavos).- O Escrevente Autorizado:-
 DESTA..Cz\$ 733,60 - Est..Cz\$ 198,07 - TASJ..Cz\$ 146,72 - Total..Cz\$ 1 078,39 - Guia 20/87.-
 recibo n. 21102 Livro n. 423 Série A
 PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

Av.3/ 23.904 - Em 16 de janeiro de 2015. Pela escritura adiante registrada (R.5), procede-se a presente para constar que Rita Carreira Roda é portadora da RNE W25296-K-SE/DPMAF e está inscrita no CPF/ME nº 120.106.998-07, conforme provam as cópias autenticadas dos referidos documentos. A Escrevente Mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). O Escrevente autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$13,28 - Estado..R\$3,77 - IPESP..R\$2,80 - Reg. Civil..R\$0,70 - Trib. Justiça..R\$0,70 - Total..R\$21,25. Guia nº 02. Protocolo nº 91.697.

Av.4/ 23.904 - Em 16 de janeiro de 2015. Pela mesma escritura adiante registrada (R.5), procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura sob os nº 7.09.11.02.0004.0293-001 e 7.09.11.02.0004.0293-002, conforme provam as Certidões de Valores Venais nº 75.330/2015 e 75.331/2015, ambas expedidas em 14/01/2015, pela Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP. A Escrevente Mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). O Escrevente autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$13,28 - Estado..R\$3,77 - IPESP..R\$2,80 - Reg. Civil..R\$0,70 - Trib. Justiça..R\$0,70 - Total..R\$21,25. Guia nº 02. Protocolo nº 91.697.

(CONTINUA NO VERSO)

MATERIA

23.904

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

001
VERSO

R.5/ 23.904 – Em 16 de janeiro de 2015. Por escritura de inventário e partilha de 17/10/2014 (Lvº 221, fls. 079/081) e certidão de 09/01/2015, ambas lavradas no Tabelião de Notas Cambará/PR, em razão do falecimento de **Rita Carreira Roda**, ocorrido em 24/07/1994, que residia em Curitiba/PR, na Rua Professor Olga Balster, nº 2517, Capão da Imbuia, com os demais dados qualificatórios constante no R.2 e Av.3, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$147.540,85, foi **PARTILHADO** aos herdeiros-filhos: **1) CARLOS ALBERTO CARREIRA PINTO MARINHO**, brasileiro, aposentado, RG nº 796.262-2-SSP/PR, CPF/MF nº 165.247.309-25, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no dia 16 de abril de 1977, com **Ana Maria do Rocio Vitola Marinho**, brasileira, professora, RG nº 1.181.749-1-SSP/PR, CPF/MF nº 018.511.659-08, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, na Rua Professora Olga Balster, nº 2517, Capão da Imbuia, **na proporção de 1/3 do imóvel**; **2) MARIA DO CARMO CARREIRA MARINHO NUNES**, brasileira, do lar, RNE W246873-0-SE/DPMF/DPF, CPF/MF nº 212.578.698-25, casada sob o regime da comunhão de bens, no dia 08 de dezembro de 1968, com **Valter Lorençon Nunes**, brasileiro, aposentado, RG nº 4.451.159-SSP/SP, CPF/MF nº 270.772.338-04, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua Maurício Biondo Netto, nº 256, Cohab, **na proporção de 1/3 do imóvel**; e aos herdeiros netos (filhos do herdeiro falecido Vitor Manuel Carreira Pinto Marinho): **3) MURILO ANTONIO ZANUTTO MARINHO**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, RG nº 34.562.276-5-SSP/SP, CPF/MF nº 269.700.818-77, residente e domiciliado em Ortigueira/PR, na Rua Severo Batista Leal, nº 35, Centro, **na proporção de 1/6 do imóvel**; e **4) JANINE ZANUTTO MARINHO**, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 24.712.009-1-SSP/SP, CPF/MF nº 200.176.908-38, residente e domiciliada na Califórnia/Estados Unidos, na Via Lampara nº 114, Rancho Santa Margarita, **na proporção de 1/6 do imóvel**. Valor Venal/2015: R\$157.262,77. A Escrevente: Mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). O Escrevente autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$913,89 – Estado..R\$259,74 – IPESP..R\$192,40 – Registro Civil..R\$48,10 – Tribunal de Justiça..R\$48,10 – Total..R\$1.462,23. Guia nº 02. Protocolo nº 91.697.

R.6/ 23.904 – Em 16 de janeiro de 2015. Por escritura de inventário e partilha de 17/10/2014 (Lvº 221, fls. 082/084), lavrada no Tabelião de Notas Cambará/PR, em razão do falecimento de **Valter Lorençon Nunes**, ocorrido em 11/12/1996, já qualificado, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$49.180,28, foi **PARTILHADA** à viúva meeira **MARIA DO CARMO CARREIRA MARINHO NUNES**, já qualificada, **na proporção de 50%, iguais a 1/6 do imóvel**; e aos herdeiros-filhos: **1) LUCIANO MARINHO NUNES**, brasileiro, autônomo, RG nº 45.570.109-X-SSP/SP, CPF/MF nº 312.727.508-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 18 de junho de 2010, com **Camila Roberta Monteiro Barbosa Nunes**, brasileira, do lar, RG nº 8.644.072-5-SSP/PR, CPF/MF nº 045.046.599-30, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.082, Vila São Silvestre, **na proporção de 25%, iguais a 1/12 avos do imóvel**; e **2) SANDRA REGINA MARINHO NUNES**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 20.095.814-8-SSP/SP, CPF/MF nº 190.938.158-65, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua Professor Silas Ribeiro de Moraes nº 159, Conjunto Residencial Padre Eduardo Murante, **na proporção de 25%, iguais a 1/12 avos do imóvel**. Valor Venal/2015: R\$52.420,92 (1/3). Base de cálculo dos emolumentos: R\$26.210,46. A Escrevente: Mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). O Escrevente autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$499,89 – Estado..R\$142,08 – IPESP..R\$105,24 – Reg. Civil..R\$26,31 – Trib. Justiça..R\$26,31 – Total..R\$799,83. Guia nº 02. Protocolo nº 91.699.

R.7/ 23.904 - Em 15 de fevereiro de 2023. Por escritura de inventário e adjudicação de 11/12/2020 (livro 153-N, folhas 121/123), lavrada no Serviço Distrital de Santa Felicidade, município e comarca de Curitiba/PR, em razão dos bens deixados pelo falecimento de **Carlos Alberto Carreira Pinto Marinho**, ocorrido em 01/04/2020, qualificado no R.5, a parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$49.180,28, foi **ADJUDICADA** a viúva meeira e cessionária: **ANA MARIA DO ROCIO VITOLA MARINHO**, qualificada no R.5. Valor venal/2023: R\$95.807,22 (1/3). Base de cálculo dos emolumentos: R\$47.903,61. O Escrevente Autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Guia nº 07. Selo nº 12063432100000023229923N. Protocolo nº 140.680, 06 de fevereiro de 2023.

(CONTINUA NA FICHA 002,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

23.904


ficha

002

CNM

120634.2.0023904-18

Ourinhos, 11 de junho de 2025.

Av.8/ 23.904 - Em 11 de junho de 2025. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 320-I, §3º, do Provimento CNJ nº 149/2023, com redação dada pelo Provimento CNJ nº 188/2024, para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202506.0514.04054932-IA-496, de 05/06/2025, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.onr.org.br), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIANO MARINHO NUNES**, qualificado no R.6, determinada nos autos do processo nº 0010273-37.2022.5.15.0030, da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. O 2º Substituto da Oficial:  (Fernando Bueno da Fonseca Neto). *Os emolumentos devidos pela averbação de indisponibilidade serão pagos conjuntamente com os de seu cancelamento, conforme artigo 320-C, parágrafo único, do Provimento CNJ nº 149/2023.* Selo nº 1206343E1000000035761625R. Protocolo nº 157.428, de 10 de junho de 2025.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registro.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital